

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 693/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante pára-quedista (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva para o cargo «EXC/175 — Clerk Public Disclosure Programem» no IMS, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-ajudante de transmissões (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 694/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel PILAV (062336-K) Alberto Manuel Alves Francisco, para o cargo «OAS OCR 0010 — Section Head (Reporting)» no CC-AIR HQ Izmir, em Izmir, República da Turquia, em substituição do tenente-coronel PILAV (035207-B) Jorge Manuel dos Santos Dias Teixeira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 695/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea c), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1 e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 982/81, de 18 de Novembro, nomear o tenente-coronel de cavalaria (02052885) José David Angelino da Graça Talambas para o cargo de «representante nacional de ligação (NLR)» junto do *Headquarters Supreme Allied Command Transformation* (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do capitão-de-fragata M (20981) João Manuel Rijo da Fonseca Ribeiro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 696/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea b), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei

n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o primeiro-cabo MMT RC (132447-A) Paulo Alexandre de Sousa Cabral para o cargo de «conductor auto» da Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do cabo-adjunto MMT RC (129674-E) Hélder Leandro Pereira Sousa e Castro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que a praça agora nomeada assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19911/2008

Por meu despacho de 2008-07-04, e do Presidente do Instituto do Registo e Notariados, de 2008-07-10, foi a licenciada Helena Maria do Nascimento Agostinho, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal daquele Instituto, cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, transferida para idêntico posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, de 2008-03-11, ficando exonerada do lugar de origem, a partir de 2008-07-16.

16 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19912/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria da Conceição Ferreira Carquejeiro Gomes, assistente administrativa especialista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com início em 28 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19913/2008

Por despacho de 10 de Julho de 2008, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria de La Salette dos Santos Jacinto, técnica de informática, grau 2, nível 1, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com início em 28 de Agosto de 2008 e que terminará em 23 de Abril de 2023, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19914/2008

Nos termos do n.º 8 do despacho n.º 3033/2008, 31 de Dezembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de